

Termo de eliminação de documentos judiciais⁵
ANO 2017



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Foro do Trabalho de Varginha

Aos 5 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, o Núcleo do Foro do Trabalho de Varginha, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 10 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e publicados no DEJT, de 23/4/2025, procedeu à eliminação de 155 autos findos de processos judiciais, correspondentes a 2,71 metros lineares de documentos, arquivados entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, integrantes do acervo da 2ª Vara do Trabalho de Varginha.

Varginha, 5 de fevereiro de 2026.

Eliana Pereira Pássaro
Chefe do Núcleo do Foro do Trabalho de Varginha

⁵Este documento equivale ao comprovante de realização do procedimento e pertence à unidade ou subunidade responsável pelo acervo. **Favor enviar cópia para simples conferência através do e-mail gestao.documental@trt3.jus.br**